



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços para os veículos da Secretaria de Educação e o Departamento de Assistência Social de Porto Lucena;

Justificativa: A presente contratação é fundamental para garantir a operação contínua e eficiente dos veículos que servem à Secretaria de Educação e ao Departamento de Assistência Social de Porto Lucena;

Fundamento Legal: Diante do exposto, reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Empresa Contratada, valor e prazos: Referendo, portanto, a celebração de contrato com a empresa **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.646/0003-93, bem como com a empresa **ELITE COMERCIO DE VEICULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.347.671/0001-75, bem como com a empresa **REMPEL & REMPEL AUTO ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.352/0001-68. Será pago a importância total de R\$ 7.534,27 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 09 de agosto de 2024;

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal